

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO SCGE Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do art. 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, Anexo Único da Portaria SCGE nº 39, de 30 de outubro de 2020, e pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, Anexo Único da Portaria SCGE/PE nº 22, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e disciplinamento da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e estabelecer o mapeamento do Processo: Gerenciar Auditorias Governamentais, almejando contribuir para que a atividade de auditoria interna governamental exercida pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE) seja realizada de forma sistemática e disciplinada.

Art. 2º O processo de mapeamento de Auditoria é composto por 14 (catorze) fluxos os quais serão anexos desta Instrução, disponibilizados no site: <https://www.scge.pe.gov.br/legislacao/>, observando as disposições constantes no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental e, no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço Interno entra em vigor na data de sua divulgação.

**ÉRIKA GOMES LACET**

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 12/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35166557** e o código CRC **EE50BD10**.

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800